PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 113/2014

Autoria: Juliana de Figueiredo Baptista

O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, operação tapa buracos, na rua Marechal Rondon, pois a mesma está intransitável e é de grande importância daquele bairro pois dá acesso ao posto de saúde. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que as vias urbanas devem estar em bom estado de conservação para permitirem o livre trânsito e acesso à locais públicos.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2014

Juliana de Figueiredo Baptista
Vereador(a) - PRB